

**DEAGUA**  
GUAÍRA - SP**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**  
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 - Centro- Guaiá - SP - CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO

79

PEDIDO Nº 00040/26 FICHA: 33 DATA: 22/01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA CONTRATO: VENCIMENTO: 22/01/2026

NOME: TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL CPF/CNPJ: 43.101.844/0001-31 FORNECEDOR: 6316

ENDEREÇO: JOSE FLORES Nº: 1350 BAIRRO: RESIDENCIAL ANT MUNIC.: GUAIRA UF: SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CJ TIRISTOR E REPARO DA SOFTSTARTER WEG DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA).

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER A SOFTSTARTER EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

| ITEM                 | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO | QTD | UNID | VLR UNIT R\$ | VALOR TOTAL |
|----------------------|-------------|-----------|-----|------|--------------|-------------|
| 1                    | 001.004.237 |           | 1   | SER  | 2.882,43     | 2.882,43    |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |             |           |     |      |              |             |

OR - Ordinário **SOMA 2.882,43**

| CÓDIGO                | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                   |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 04                    | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                              |
| 04 01 02              | DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO               |
| 3.3.90.39.17          | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                  |
| 17.512.0020.2061.0000 | Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto |
| 04 00                 | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                          |
| 110 000               | GERAL Recursos Ordinarios                                            |
| 1.501                 | GERAL Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)                |

| DOTAÇÃO      | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTE EMPENHO | SALDO ATUAL |
|--------------|----------------------|---------------------|-------------|
| 1.000.000,00 | 809.311,16           | 2.882,43            | 187.806,41  |

VALOR A SER PAGO R\$

**2.882,43**dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM: 22/01/2026

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

22/01/2026

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

| BANCO | CONTA | Nº DOCUMENTO | VALOR |
|-------|-------|--------------|-------|
|       |       |              |       |

NOME:  
CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Página 1

|                                                                                            |                       |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| Requisição                                                                                 | Responsável           | Data       |
| <b>00020/26</b>                                                                            | LUCAS SOARES ELEODORO | 21/01/2026 |
| Descrição                                                                                  |                       |            |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CJ TIRISTOR E REPARO DA SOFTSTARTER WEG DA ESTAÇÃO |                       |            |

|                   |                                         |
|-------------------|-----------------------------------------|
| Poder             | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA |
| Órgão             | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA    |
| Setor Solicitante | Departamento de Esgoto e Água de Guaira |
| Centro de Custo   | <b>21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO</b>         |
| Placa             |                                         |

**Observação/Justificativa**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CJ TIRISTOR E REPARO DA SOFTSTARTER WEG DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA).  
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER A SOFTSTARTER EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.  
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto           | Unidade | Qtde | Qtde Rec.  | C. Custo | Centro de Custo       |
|------|--------------|--------------------------------|---------|------|------------|----------|-----------------------|
|      |              | Descrição Detalhada do Produto |         |      | Observação |          |                       |
| 1    | 001.004.237  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO           | SER     | 1    | 0          | 21       | ESTAÇÃO DE TRATAMENTO |

  
ANDRE LUIZ DA SILVA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a prestação de serviço de substituição do cj tiristor e reparo da softstarter weg da estação de tratamento de agua (ETA), conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 21 de janeiro de 2026.



André Luiz da Silva

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro  
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro  
Chefe de Compras

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Prestação de serviço de substituição do cj tiristor e reparo da softstarter weg da estação de tratamento de água (ETA).

| Código      | Descrição            | Unid    | Qtde |
|-------------|----------------------|---------|------|
| 001.004.237 | Prestação de serviço | Serviço | 01   |

### **2. JUSTIFICATIVA**

Necessário para manter a softstarter em plenas condições de uso.

### **3. TERMINOLOGIAS**

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

#### **3.1. CONTRATANTE**

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

#### **3.2. CONTRATADA**

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

#### **3.3. FISCALIZAÇÃO**

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

#### **3.4. TERMO DE REFERÊNCIA**

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

### **4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL**

**4.1.** A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

**4.2.** A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

## **5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

- 5.1.** A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.
- 5.2.** A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.
- 5.3.** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- 5.4.** Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.
- 5.5.** O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.
- 5.6.** No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1.** Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.
- 6.2.** Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.
- 6.3.** Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.
- 6.4.** Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.
- 6.5.** Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.
- 6.6.** Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.
- 6.7.** A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.
- 6.8.** Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.
- 7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.
- 7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

## **8. DO PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
  - 8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

## **10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 2.882,43.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 21 de janeiro de 2026.



André Luiz da Silva

**Resultado da Aprovação de Solicitação**

|                 |                       |            |
|-----------------|-----------------------|------------|
| Requisição      | Responsável           | Data       |
| <b>00020/26</b> | LUCAS SOARES ELEODORO | 21/01/2026 |

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CJ TIRISTOR E REPARO DA SOFTSTARTER WEG DA ESTAÇÃO

Poder DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Órgão DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Setor Solicitante Departamento de Esgoto e Água de Guaiara

Centro de Custo **21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO**

Placa

**Observação**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CJ TIRISTOR E REPARO DA SOFTSTARTER WEG DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA).

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER A SOFTSTARTER EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| Apr. Item | Cód. Produto | Descrição do Produto           | Unidade | Qtde Original | Qtde Aprov. | C. Custo | Centro de Custo       |
|-----------|--------------|--------------------------------|---------|---------------|-------------|----------|-----------------------|
|           |              | Descrição Detalhada do Produto |         |               | Motivo      |          |                       |
| S 1       | 001.004.237  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO           | SER     | 1             | 1           | 21       | ESTAÇÃO DE TRATAMENTO |
|           |              | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO           |         |               |             |          |                       |

Lucas Soares Eleodoro

Diretor

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a prestação de serviço de substituição do cj tiristor e reparo da softstarter weg da estação de tratamento de agua (ETA), foi feita com o fornecedor TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, sem a devida ampla pesquisa de mercado, uma vez que o serviço necessita de urgência e este fornecedor é o único no município que demonstrou interesse em prestar este serviço com a devida urgência necessária.

Guaíra-SP, 21 de janeiro de 2026.

Luciano Gontijo de Castro  
Chefe de Compras

  
Lucas Soares Eleodoro  
Diretor do DEAGUA*essencial para todos*

CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento  
(17) 3330-1500 | [deagua@deagua.com.br](mailto:deagua@deagua.com.br)  
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP  
CEP: 14790-000 - [www.deagua.com.br](http://www.deagua.com.br)

## 1. ESCOPO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO ESCOPO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E TESTES FUNCIONAIS EM LABORATÓRIO DE UMA SOFT-STARTER BRSSW070365T5SH2Z - FABRICANTE WEG.

### Resumo da solicitação:

O cliente solicita a proposta para atividades de Manutenção Corretiva de Uma **SOFT-STARTER BRSSW070365T5SH2Z - MAT.: 11043369, N.S.: 1021046210 DE 37J - FABRICANTE WEG.**

### Descritivo das atividades proposta para recomposição da soft-starter:

- Manutenção corretiva e preventiva da soft-starter;
- Substituição do CJ Tiristor Disco 550A/1600V – Material WEG: 11526203.

## 2. PREÇOS.

É aqui proposto o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a manutenção corretiva de uma soft-starter **BRSSW070365T5SH2Z - MAT.: 11043369, N.S.: 1021046210 DE 37J - FABRICANTE WEG.**

| Descrição – Materiais e Serviços                                                                                                                                                                       | Previsão Investimento                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Serviço de reparo da BRSSW080130T5SZ - Mat.: 10803090 - Fabricante WEG;</li><li>Substituição do CJ Tiristor Disco 550A/1600V – Material WEG: 11526203.</li></ul> | R\$ 2.882,43                                           |
| Todos os valores de impostos e encargos incluídos no valor da proposta. *** Empresa optante pelo Simples Nacional ***.                                                                                 | Condição de pagamento: 100 % a 10 dias do Faturamento. |
| Previsão Total do Investimento:<br>(Tipo de Faturamento: Peças e Serviços)                                                                                                                             | <b><u>R\$ 2.882,43</u></b><br>(valor final)            |
| *** Prazo de conclusão do reparo e entrega: 03 dias a partir da data de aprovação da proposta ***                                                                                                      |                                                        |
| *** Valor estimado do equipamento novo R\$ 17.911,11 (sob consulta) ***                                                                                                                                |                                                        |
| *** Em caso de não aprovação da proposta será cobrado o valor de R\$ 250,00 para emissão de laudo técnico, como taxa de serviço de laboratório. ***                                                    |                                                        |

**Condição de pagamento: 100 % a 10 dias do faturamento ou a combinar conforme política da contratante**



**DEAGUA**  
GUAIÁRA - SP

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA**  
CNPJ: 48.344.022/0001-03  
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiárá-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1 de 1

21/01/2026

**Quadro de Cotação - 00020/26**

| Produto/Serviço                  | QTD | Prc. Unitário   | Preço Total | Prc. Unitário | Preço Total | Prc. Unitário | Preço Total | Vencedor(es)  |
|----------------------------------|-----|-----------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
|                                  |     | Proponente_6316 |             |               |             |               |             |               |
| 001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 1   | 2.882,43        | 2.882,43    |               |             |               |             | 6316 2.882,43 |
| Valor Total da Cotação:          |     |                 |             |               |             |               |             | 2.882,43      |

Relação de Proponentes Participantes

6316 43.101.844/0001-31 TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL

Relação de Proponentes Vencedor(es)

6316 2.882,43

Luciano Gontijo de Castro  
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 22/01/2026**

Exercício: 2026

Page 1

| Entid.                      | CLoc    | Func/Prog | Catgo     | Especificação                                                        | Dotac Inicial | Alter (+) | Alter (-) | Dotação           |
|-----------------------------|---------|-----------|-----------|----------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|-----------|-------------------|
| Ficha                       | F.R.    | C.A.      | Descrição | C.A.                                                                 | Empenhado     |           |           | Saldo             |
|                             |         |           |           |                                                                      | Saldo Reserva |           |           | Saldo Com Reserva |
| <b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b> |         |           |           |                                                                      |               |           |           |                   |
| 4                           |         |           |           | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                              |               |           |           |                   |
| 04                          |         |           |           | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                              |               |           |           |                   |
| 04 01                       |         |           |           | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                                 |               |           |           |                   |
| 040102                      |         |           |           | DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES                   |               |           |           |                   |
| 17                          |         |           |           | Saneamento                                                           |               |           |           |                   |
| 17 512                      |         |           |           | Saneamento Básico Urbano                                             |               |           |           |                   |
| 17 512 0020                 |         |           |           | Saneamento Básico                                                    |               |           |           |                   |
| 17 512 0020 2061 0000       |         |           |           | Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto |               |           |           |                   |
| 033                         |         |           |           | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 1.000.000,00  | 0,00      | 0,00      | 1.000.000,00      |
|                             | 0.04.00 |           |           | 110.000 GERAL                                                        | 808.003,20    |           |           | 191.996,80        |
| 1.501                       |         |           |           | Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)                      | 0,00          |           |           | 191.996,80        |
| TOTAL ORÇAMENTARIO          |         |           |           |                                                                      | 1.000.000,00  | 0,00      | 0,00      | 1.000.000,00      |
|                             |         |           |           |                                                                      | 808.003,20    |           |           | 191.996,80        |
|                             |         |           |           |                                                                      | 0,00          |           |           | 191.996,80        |
| TOTAL GERAL                 |         |           |           |                                                                      | 1.000.000,00  | 0,00      | 0,00      | 1.000.000,00      |
|                             |         |           |           |                                                                      | 808.003,20    |           |           | 191.996,80        |
|                             |         |           |           |                                                                      | 0,00          |           |           | 191.996,80        |

Data da consulta: 09/01/2026 10:15:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.101.844/0001-31**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/08/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

**+** Mais informações

Voltar

Gerar PDF



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
43.101.844/0001-31  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/08/2021

NOME EMPRESARIAL  
TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle  
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos  
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente  
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV JOSE FLORES

NÚMERO  
1350

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
14.792-416

BAIRRO/DISTRITO  
RESIDENCIAL ANTONIO MANOEL  
DA SILVA

MUNICÍPIO  
GUAIRA

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
EVANDROCARLO@GMAIL.COM

TELEFONE  
(17) 8150-2754

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2026 às 10:16:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>43.101.844/0001-31<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/08/2021 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                              |                |                      |
|------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV JOSE FLORES | NÚMERO<br>1350 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                                                           |                     |          |
|-------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>14.792-416 | BAIRRO/DISTRITO<br>RESIDENCIAL ANTONIO MANOEL<br>DA SILVA | MUNICÍPIO<br>GUAIRA | UF<br>SP |
|-------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|----------|

|                                               |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>EVANDROCARLO@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(17) 8150-2754 |
|-----------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/08/2021 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2026 às 10:16:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.101.844/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26010690675-30

Data e hora da emissão 09/01/2026 10:17:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.101.844

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 77587510  
Data e hora da emissão 09/01/2026 10:18:05  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.101.844/0001-31

Certidão nº: 1918701/2026

Expedição: 09/01/2026, às 10:18:49

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.101.844/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.101.844/0001-31  
**Razão Social:** TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA  
**Endereço:** AV JOSE FLORES 1350 / RESIDENCIAL ANTONIO / GUAIRA / SP / 14792-416

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2025 a 24/01/2026

**Certificação Número:** 2025122608325677507092

Informação obtida em 09/01/2026 10:19:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA**  
**CNPJ: 43.101.844/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:46:12 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **CA21.71CE.F500.45C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

**000781967**

Contribuinte

**TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA**

Logradouro

**Av. JOSE FLORES**

Bairro

**RESIDENCIAL ANTONIO MANOEL DA SILVA**

Cidade

**GUAÍRA**

CPF/CNPJ

**43.101.844/0001-31**

Número

Complemento

**1350**

CEP

**14792416**

UF

**SP**

*CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.*

*ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados*

Emitida às 11:20:39 do dia 09/01/2026

Válida até 08/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número F9349543AB7CEDA6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e foi o único que demonstrou interesse em realizar o serviço com a devida urgência.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a prestação de serviço de substituição do cj tiristor e reparo da softstarter weg da estação de tratamento de água (ETA).

Considerando a escolha da empresa TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.101.844/0001-31, pelo valor global de R\$ 2.882,43. Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa TRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.101.844/0001-31 prestação de serviço de substituição do cj tiristor e reparo da softstarter weg da estação de tratamento de água (ETA). pelo valor global de R\$ 2.882,43 (Dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Guaira-SP, 21 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Soares Eleodoro**  
**DIRETOR DO DEAGUA**



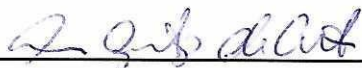
**PEDIDO DE COMPRA**

|                                                                       |                      |              |                          |          |                    |          |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|--------------------------|----------|--------------------|----------|
| Pedido                                                                | Data Pedido          | Data Entrega | Número Cotação           |          |                    |          |
| 00040/26                                                              | 22/01/2026           |              | 00020/26                 |          |                    |          |
| FornecedorTRIGGER SISTEMAS ELETRICOS E AUTOMACAO INDUSTRIA/ COD: 6316 |                      |              |                          |          |                    |          |
| Endereço: JOSE FLORES                                                 |                      | Nº: 1350     | CNPJ: 43.101.844/0001-31 |          |                    |          |
| GUAIRA                                                                |                      |              |                          |          |                    |          |
| Cod Prod                                                              | Discr.               | Unid         | Quant                    | \$ Unit  | Centro de Custo    | Valor    |
| 001.004.237                                                           | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | SER          | 1                        | 2.882,43 | ESTAÇÃO DE TRATAMI | 2.882,43 |
| TOTAL PEDIDO                                                          |                      |              |                          |          |                    | 2.882,43 |

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CJ TIRISTOR E REPARO DA SOFTSTARTER WEG DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA).  
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER A SOFTSTARTER EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.  
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Gontijo de Castro  
CHEFE DE COMPRAS  
\_\_\_\_\_  
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro  
Data : 22/01/2026